

LEI Nº 1263/2013

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 014/1985, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, alterado o art. 1º, da Lei nº 014/1985, de 28/06/1985, nos seguintes termos:

Fica alterado a descrição do item 09 (nove), da referida Lei, passando a ter a seguinte denominação: Quadra 144-D - Lotes nºs 01 a 09 (nove lotes), da planta geral da Cidade de Iporã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0299 Páginas: 18/19 Ano: II
Data: 05/08/2013
Divisão Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4975D749